



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº 607/2016

De 20 de Abril de 2016

Decreta Ponto Facultativo

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 22 de Abril 2016, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Abril de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal